

PORTARIA PGT N° 352, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso XXI da Lei Complementar n° 75/93, considerando a competência subdelegada pela Portaria PGR n° 308, de 28 de maio de 1996, publicada no DOU – Seção 2 - de 30.05.96, e tendo em vista, ainda, os cargos e Ofícios criados pela Lei n° 10.771, de 21.11.03, resolve:

I.Fixar, dentro do saldo remanescente citado no Art. 3° da Portaria n° 46, de 25.2.2004, publicada na Seção I do Diário Oficial da União de 26.2.2004, por força de necessidades administrativas, os Ofícios de Cascavel e Araraquara, respectivamente, na área de atuação das Procuradorias Regionais do Trabalho da 9ª Região/PR e da 15ª Região/Campinas, restando 11 (onze) Ofícios a serem definidos posteriormente;

II.Ratificar os Ofícios integrantes da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região constantes da Portaria n° 183, de 27.5.2004, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 28.5.2004, que alterou o Anexo III da Portaria n° 46/04;

III.Alterar o Anexo III da Portaria n° 46, de 25.2.2004, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 26.2.2004, no que se refere à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª/Campinas, que passará a ter a seguinte redação:

PRT - 15ª REGIÃO

OFÍCIO	CARGOS
BAURU/SP	4
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	4
RIBEIRÃO PRETO/SP	3
SOROCABA/SP	3
S.JOSÉ DO RIO PRETO/SP	4
PRES. PRUDENTE/SP	4
ARAÇATUBA/SP	3
ARARAQUARA/SP	2

SANDRA LIA SIMÓN

DOU - Seção 1 – 16.09.2005